



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 23/04/2025

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

ERRATA

ERRATA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 24 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da OAB/PI, Raimundo de Araújo Silva Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Convocar os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá, às 15h do dia 24 de abril de 2025, no Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, na sede desta Seccional, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia;

V – Comunicações Gerais

Onde se lê:

1 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.002290-3.

Assunto: Solicitação de Pedido de análise da redução da trava de períodos mínimos para participação de estudantes nas comissões temáticas da OAB/PI.

Requerente: AJUSP – Associação Jurídica e Social do Piauí.

Relator: Conselheiro Seccional Laécio de Aragão da Silva;

2 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.0003162-9.

Assunto: Solicitação de criação da comissão de Direito Rural e Pecuário da OAB/PI.

Requerente: Conselheiro Seccional Gabriel de Andrade Pierote.

Relator: Conselheiro Seccional Leonel Luz Leao.

3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.000964-6.

Assunto: Solicitação Da Criação De Comissão Especial De Saúde Suplementar. OAB/PI.

Requerente: Jacqueline Ferreira Do Nascimento E Outros.

Relatora: Conselheira Seccional Éllen Carvalho Barradas.

4 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.003336-0.

Assunto: Requerimento para alteração da Gestão do Fundo da Advocacia Dativo no Estado do Piauí (FEAD).

Requerente: Ian Samitrius Lima Cavalcante

Relator: Conselheiro Seccional Wildes Próspero De Sousa.

5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.003287-7.

Assunto: Solicitação Alteração Do Regimento Interno Da OAB/PI.

Requerente: Romulo Silva Santos E Yuri Chaves - CEJA.

Relatora: Conselheira Seccional Ana Letícia Sousa Arraes De Resende.

6 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.001119-0.

Assunto: Solicitação De Criação Da Comissão Temática De Direito Marítimo E Portuário.

Requerente: Igor Barbosa Gonçalves

Relator: Conselheiro Seccional Felipe Carvalho Rocha.

7 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.003733-1.

Assunto: Solicitação de Criação Da Medalha Maria Sueli Rodrigues de Sousa.

Requerente: Conselheira Seccional Nayara Venâncio De Melo

Relatora: Conselheira Seccional Tatiana Karla Cardoso Neves.

8 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.002874-4.

Assunto: Solicitação De Concessão Da Medalha Esperança Garcia à Professora Dr^a Maria Sueli Rodrigues De Sousa.

Requerente: Conselheira Seccional Jessica Maria de Lima Rocha.

Relatora: Conselheira Seccional Tatiana Karla Cardoso Neves.

9 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.004156-6.

Assunto: Aprovação do Regimento interno da Subseção de Florianópolis.

Requerente: Diretoria da Subseção de Florianópolis

Relator: Conselheiro Seccional Pedro Marinho Ferreira Júnior.

10 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.004092-6.

Assunto: Resolução da Minuta para alteração do Art. 15-B do Regimento Interno Da OAB/PI.

Requerente: Diretora-Executiva de Interiorização - Andréia de Araújo Silva

Relatora: Conselheira Seccional Rafaela Gomes.

11 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.002883-3.

Assunto: Solicitação de Propositura para alteração do nome da sala da Comissão Permanente de Direitos Humanos da OAB/PI.

Requerente: Conselheira Seccional Jessica Maria de Lima Rocha.

Relatora: Conselheira Seccional Laionara Corrêa Monteiro.

12 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.004261-0.

Assunto: Solicitação de criação do núcleo de estudos sobre implementação do julgamento com perspectiva de gênero, raça e discriminação no âmbito do TED/PI.

Requerente: Conselheira Seccional Julia Maria Alves Barroso Araújo

Relator: Conselheiro Seccional Fernando Luis Vieira Santos.

13 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.001983-6.

Assunto: Solicitação encaminhamento da Minuta da resolução que dispõe sobre a organização, estrutura e atribuições da diretoria de relações interinstitucional.

Requerente: Diretor-Executivo de Relações Institucionais - Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa.

Relator: Conselheiro Seccional Hilbert Santos Ferreira.

14 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.000995-2.

Assunto: Pedido de Reabilitação do Adv. Anderson Marques Lima.

Requerente: Adv. Anderson Marques Lima.

Relatora: Conselheira Seccional Alice Luisa Barros de Alencar.

Leia-se:

1 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.002290-3.

Assunto: Solicitação de Pedido de análise da redução da trava de períodos mínimos para participação de estudantes nas comissões temáticas da OAB/PI.

Requerente: AJUSP – Associação Jurídica e Social do Piauí.

Relator: Conselheiro Seccional Laecio de Aragão da Silva;

2 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.0003162-9.

Assunto: Solicitação de criação da comissão de Direito Rural e Pecuário da OAB/PI.

Requerente: Conselheiro Seccional Gabriel de Andrade Pierote.

Relator: Conselheiro Seccional Leonel Luz Leao.

3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.000964-6.

Assunto: Solicitação Da Criação De Comissão Especial De Saúde Suplementar. OAB/PI.

Requerente: Jacqueline Ferreira Do Nascimento E Outros.

Relatora: Conselheira Seccional Éllen Carvalho Barradas.

4 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.003336-0.

Assunto: Requerimento para alteração da Gestão do Fundo da Advocacia Dativo no Estado do Piauí (FEAD).

Requerente: Ian Samitrius Lima Cavalcante

Relator: Conselheiro Seccional Wildes Próspero De Sousa.

5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.003287-7.

Assunto: Solicitação Alteração Do Regimento Interno Da OAB/PI.

Requerente: Romulo Silva Santos E Yuri Chaves - CEJA.

Relatora: Conselheira Seccional Ana Letícia Sousa Arraes De Resende.

6 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.001119-0.

Assunto: Solicitação De Criação Da Comissão Temática De Direito Marítimo E Portuário.

Requerente: Igor Barbosa Gonçalves

Relator: Conselheiro Seccional Felipe Carvalho Rocha.

7 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.003733-1.

Assunto: Solicitação de Criação Da Medalha Maria Sueli Rodrigues de Sousa.

Requerente: Conselheira Seccional Nayara Venâncio De Melo

Relatora: Conselheira Seccional Tatiana Karla Cardoso Neves.

8 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.002874-4.

Assunto: Solicitação De Concessão Da Medalha Esperança Garcia à Professora Dr^a Maria Sueli Rodrigues De Sousa.

Requerente: Conselheira Seccional Jessica Maria de Lima Rocha.

Relatora: Conselheira Seccional Tatiana Karla Cardoso Neves.

9 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.004156-6.

Assunto: Aprovação do Regimento interno da Subseção de Florianópolis.

Requerente: Diretoria da Subseção de Florianópolis

Relatora: Conselheira Seccional Livia Maria Lima dos Santos.

10 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.004092-6.

Assunto: Resolução da Minuta para alteração do Art. 15-B do Regimento Interno Da OAB/PI.

Requerente: Diretora-Executiva de Interiorização - Andréia de Araújo Silva

Relatora: Conselheira Seccional Rafaela Gomes.

11 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.002883-3.

Assunto: Solicitação de Propositura para alteração do nome da sala da Comissão Permanente de Direitos Humanos da OAB/PI.

Requerente: Conselheira Seccional Jessica Maria de Lima Rocha.

Relatora: Conselheira Seccional Laionara Corrêa Monteiro.

12 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.004261-0.

Assunto: Solicitação de criação do núcleo de estudos sobre implementação do julgamento com perspectiva de gênero, raça e discriminação no âmbito do TED/PI.

Requerente: Conselheira Seccional Julia Maria Alves Barroso Araújo

Relator: Conselheiro Seccional Fernando Luis Vieira Santos.

13 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.001983-6.

Assunto: Solicitação encaminhamento da Minuta da resolução que dispõe sobre a organização, estrutura e atribuições da diretoria de relações interinstitucional.

Requerente: Diretor-Executivo de Relações Institucionais - Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa.

Relator: Conselheiro Seccional Hilbert Santos Ferreira.

14 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.000995-2.

Assunto: Pedido de Reabilitação do Adv. Anderson Marques Lima.

Requerente: Adv. Anderson Marques Lima.

Relatora: Conselheira Seccional Alice Luisa Barros de Alencar.

15 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.002791-0.

Assunto: Solicitação de Criação da Comissão de Cibersegurança e Combate a Crimes Virtuais Da OAB/PI.

Requerente: Ian Samitrius Lima Cavalcante.

Relator: Conselheiro Seccional Damásio De Araújo Sousa

16 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.002791-0.

Assunto: Solicitação de Criação da Comissão De Direito Marítimo, Portuário e das atividades pesqueiras.

Requerente: João de Deus Duarte Neto.

Relator: Conselheiro Seccional Felipe Carvalho Rocha.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 23/07/2025

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

RETIFICAÇÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, REALIZADA NA DATA DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (24/04/2025), às quinze horas (15h), no Plenário Evandro Lins e Silva, reuniu-se em Sessão Ordinária, o Conselho Pleno, nos termos do artigo 3º, do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR, da Vice-Presidente RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES, da Secretária-Geral NOÉLIA CASTRO DE SAMPAIO, do Secretário-Geral Adjunto FRANCISCO KLEBER ALVES DE SOUSA e do Diretor-Tesoureiro RAFAEL NEIVA NUNES DO REGO, com a presença dos (as) Conselheiros (as) Seccionais titulares: ALICE LUISA BARROS DE ALENCAR, AMANDA ROCHA E SILVA MODESTO, ANA LETÍCIA SOUSA ARRAES DE RESENDE, ANA MARIA MONTEIRO CAMPELO, ANDREIA DE ARAÚJO SILVA, AVELINO DE NEGREIROS SOBRINHO NETO, BRUNO FROTA DA ROCHA, DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA, DAVID PINHEIRO BENEVIDES, EDUARDO DE SOUSA E SILVA NETO, FAÉLEM DA SILVA NASCIMENTO, FERNANDA DE BRITO MAGALHÃES, FERNANDO LUIS VIEIRA SANTOS, GABRIEL DE ANDRADE PIEROTE, GERMANO COELHO SILVA BARBOSA, IOLANDA MACEDO ARAÚJO DA SILVA, IVONALDA BRITO DE ALMEIDA MORAIS, JOÃO LÚCIO CRUZ SOARES, JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO, LARA RIELLY FEITOZA SOARES, LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES, LEONEL LUZ LEÃO, LISIANE GOMES DE SOUZA, LUANNA GOMES PORTELA, NÁDIA CAROLINA SANTIAGO DE SOUSA MADEIRA, NAYARA VENANCIO DE MELO, RAYNA TAYNARA SANTOS SAMPAIO, RODRIGO CASTELO BRANCO DE CARVALHO, THIAGO SARAIVA NUNES MACHADO, WILDES PRÓPERO DE SOUSA, WILSON GONDIM CAVALCANTI FILHO E YARA MOURA BEZERRA; Dos(as) Conselheiros(a) Seccionais Suplentes ALESSON SOUSA GOMES CASTRO, CARMEN LÚCIA DOS SANTOS RIBEIRO, CAROLINA DE CARVALHO BEZERRA, ÉLLEN CARVALHO BARRADAS, FELIPE CARVALHO ROCHA, FRANCISCA PATRÍCIA DE ALENCAR ARRAIS, HÉLIO JANSEN FERNANDES E SANTOS, HIELBERT SANTOS FERREIRA, JÉSSICA MARIA LIMA ROCHA, JÔNATAS BARRETO NETO, JONNAS RAMIRO ARAÚJO SOARES, JOSEMI SAMPAIO DA SILVA SEGUNDO, JÚLIA MARIA ALVES, BARROSO ARAÚJO, LAECIO DE ARAGÃO DA SILVA, LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS, LUZIANE RIBEIRO SOARES, NAIARA CARDOSO DE BRITO, NAIARA DE MORAES E SILVA, NIVIA MARIA SOARES DA SILVA, RAFAELA GOMES, RODRIGO XAVIER PONTES DE OLIVEIRA, ROMILDO HESDRA DE SOUSA CORREIA, SALMA BARROS BORGES, TATIANA KARLA CARDOSO NEVES, VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA LOPES, VICTOR RAFAEL BOTELHO E BONA SOARES E VIVIAN DE SOUSA

BATISTA. Conselheiros (as) Seccionais que justificaram a ausência: BRUNA DE SOUSA PEREIRA, CARLOS ANTÔNIO GOMES MAGALHÃES JÚNIOR, CLAUDIA MARTA MIRANDA DE CASTRO SILVA, EDUARDO DE CARVALHO MENESES E PATRÍCIA RIBAS DE ALMEIDA. Conselheiros (as) Seccionais que não justificaram a ausência: DIVANE MARIA AGUIAR DE NEGREIROS SILVA, EDUARDO FURTADO CASTELO BRANCO SOARES, FELIPE BARBOSA RANGEL, FELIPE CAMPOS SILVA MAGALHÃES, FRANCISCO ANTÔNIO CARVALHO VIANA, GUILHERMY VIEIRA CARDOSO BEZERRA, HADASSA COELHO MODESTO GUIMARÃES, ISLANNY OLIVEIRA SANTOS, JO ERIDAN BEZERRA MELO FERNANDES, JOSENILDO TAVARES DE ARAÚJO, JOSIMAR PAES LANDIM DE SOUSA, LAIONARA CORRÊA MONTEIRO, LIVIA MARIA LIMA DOS SANTOS, MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, MARIA APARECIDA SOUSA DE ARAÚJO, MIRELA SANTOS NADLER, PAULO TIAGO DA SILVA, PEDRO MARINHO FERREIRA JÚNIOR, RANIÊ CARBONARI APARECIDO PEREIRA DE SANTANA, ROSIANE AGUIAR SILVA, SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA, TAMIRES TAYNÃ SILVA DOS SANTOS, TASSYLA NOGUEIRA LEAL DUTRA E WEVERSON FILIPE JUNQUEIRA SILVA. O Presidente da Seccional Raimundo Júnior deu início à Sessão, cumprimentando a todos (as) os presentes, passou a palavra à Secretária Geral Noélia Sampaio, que verificou o quórum regimental, e a sessão se deu da seguinte forma: Quórum verificado, passou seguinte, perguntando se tinha alguma divergência da Ata da Sessão anterior, sem nenhuma divergência foi aprovada, o Presidente Raimundo Junior passou para as comunicações gerais, foi feito um aviso aos conselheiros de que, caso faltem sem justificativa a três sessões consecutivas, haverá a extinção de seus mandatos e a convocação de novos participantes, conforme o regimento. O compromisso de presença nas sessões é fundamental para a discussão de assuntos importantes da advocacia. Além disso, foi ressaltada a importância do evento comemorativo dos 93 anos da OAB/PI, que ocorrerá na segunda-feira (28/04/2025), com a exibição de um vídeo sobre a história da OAB/PI e a entrega das carteiras aos ex-presidentes vivos, uma obrigação regimental. A presença dos conselheiros é solicitada, pois a data é significativa e o evento é importante para todos envolvidos no sistema OAB. Em seguida, passando para a ordem do dia: **Item 1 – Processo nº 18.0000.2025.001983-6.** Minuta da Resolução que dispõe sobre a organização, estrutura e atribuições da Diretoria de Relações Institucionais. Requerente: Diretor de Relações Institucionais, Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa. Relator: Conselheiro Seccional Hielbert Santos Ferreira. O relator mencionou que conversou com o Diretor Shaymmon, e ele concordou com algumas alterações relacionadas à Presidência e com a Vice-Presidência. Por isso, em atenção a esse pedido, o item está sendo retirado de pauta. **Item 2 – Processo nº 18.0000.2025.004092-6.** Resolução da Minuta para alteração do Art. 15-B do Regimento Interno da OAB/PI. Requerente: Diretora – Executiva – Andréia de Araújo Silva. Relatora: Conselheira Seccional Rafaela Gomes. A conselheira Rafaela emitiu um despacho, tomando a mesma providência em relação a Diretoria de Relações Institucionais, determinando a intimação dos órgãos para realizar os ajustes necessários. Isso inclui a proponente, Dra Andréia, caso se considere necessário. Ela também concedeu um prazo para manifestação e trará o assunto na próxima sessão, processo foi retirado de pauta. **Item 3 – Processo nº 18.0000.2025.000964-6.** Solicitação da Criação Especial de Saúde Suplementar. Requerente: Jacqueline Ferreira do Nascimento e outros. Relatora: Conselheira Seccional Ellen Carvalho Barradas. O processo foi retirado de pauta sendo designado para a próxima sessão, a pedido do Presidente, o Grupo de Trabalho está finalizando alguns ajustes para ser apresentado na próxima sessão. **Item 4 – Processo nº 18.0000.2025.004428-0.** Proposta de alteração do Regimento Interno da seccional Art. 50 e 51. Requerente: Presidente do Tribunal de Ética – Mário Andretty. Relator: Conselheiro Seccional Germano Coelho Silva Barbosa. Aprovado à unanimidade com fundamento no voto do relator pela procedência da proposta apresentada, para que seja feita a alteração dos artigos 50 e 51 do Regimento Interno da OAB/PI, conforme a redação sugerida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina. **Item 5 – Processo nº 18.0000.2025.004104-7.** Proposta de alteração do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI. Requerente: Presidente do Tribunal de Ética – Mário Andretty. Relator: Conselheiro Seccional Wildes Próspero de Sousa. O processo foi retirado de pauta sendo designado para a próxima sessão. **Item 6 – Processo nº 18.0000.2025.002290-3.** Solicitação de Pedido de análise da redução da trava de períodos mínimos para participação de estudantes nas comissões temáticas da OAB/PI. Requerente: AJUSP – Associação Jurídica e Social do Piauí. Relator: Conselheiro Seccional Laecio de Aragão as Silva. Foi solicitado vista do processo, pela relatora Luanna Portela que teve como relator o conselheiro Laecio

Aragão, que já fundamentou seu voto. No entanto, devido à importância da participação dos estudantes nas comissões, foi sugerido consultar o Conselho Federal da OAB antes de tomar uma decisão. Para isso, foi elaborado um parecer jurídico e um regulamento interno, a ser analisado junto à consulta ao Conselho Federal, para garantir uma decisão mais embasada. Além disso, o Presidente Raimundo Júnior propôs-se submeter a proposta do Piauí ao Colégio de Presidentes, que se reunirá em maio em Goiânia, para deliberar sobre o assunto e, se necessário, encaminhar ao Conselho Federal. O relator Laecio de Aragão e a Conselheira Luanna Portela concordaram com a sugestão, e a proposta será ajustada e submetida ao Colégio de Presidentes para uma decisão mais ampla e com base nacional.

Item 7 – Processo nº 18.0000.2025.003162-9. Solicitação de Criação da Comissão de Direito Rural e Pecuário da OAB/PI. Requerente: Conselheiro Seccional Gabriel de Andrade Pierote. Relator: Conselheiro Seccional Leonel Luz Leão. Aprovada à unanimidade, a criação da Comissão de Direito Pecuário e Agricultura Familiar nos termos do voto do relator, após conversa com os conselheiros Rodrigo e Germano, foi proposto um ajuste na nomenclatura da comissão, alterando "Comissão de Direito Rural e Pecuário" para "Comissão de Direito Pecuário e Agricultura Familiar". Essa mudança visa dar mais visibilidade à agricultura familiar, que, apesar de sua importância, tem sido esquecida em debates sobre o setor. O conselheiro Leonel Luz Leão, relator, destacou em seu voto que a agricultura familiar é responsável por 80% do que consumimos em casa, mas muitas vezes não recebe a devida atenção e fiscalização, apesar de receber recursos vultuosos de ações governamentais. Ele considerou esse tema de grande relevância social e, por isso, vota pela aprovação da comissão com a nova nomenclatura.

Item 8 – Processo nº 18.0000.2025.003336-0. Requerimento para alteração da Gestão do Fundo da Advocacia Dativa do Estado do Piauí. Requerente: Conselheiro Federal Ian Samitrius Lima Cavalcante. Relator: Conselheiro Seccional Wildes Prospero de Sousa. Aprovado a unanimidade de acordo com o voto do relator que acolhe integralmente o requerimento formulado pelo Conselheiro Federal, Dr. Ian Samitrius Lima Cavalcante, para: a) Reconhecer a legitimidade, pertinência e relevância institucional do pleito formulado em defesa da advocacia dativa piauiense; b) Determinar que a Presidência da OAB/PI, em articulação com a Diretoria Seccional, promova gestões institucionais e políticas junto ao Poder Executivo e à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, com vistas à alteração da Lei Complementar nº 304/2024, a fim de que a gestão orçamentária, financeira e administrativa do Fundo Estadual da Advocacia Dativa – FEAD seja transferida à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí; c) Requisitar que, ao final das tratativas, seja dada ampla publicidade das providências adotadas, em respeito ao princípio da transparência e em valorização à advocacia dativa do Estado do Piauí. É como voto. Destacando algumas ressalvas, Dra. Naiara reforçou que sua sugestão sobre a gestão do fundo, é de considerar, estrategicamente, a finalidade educacional como um argumento nas negociações para a transferência da gestão dos recursos para a advocacia. Destacou que a inclusão da ESA pode ajudar nesse convencimento. No entanto, alertou que, se a proposta for utilizar parte do fundo originalmente destinado à remuneração dos advogados dativos para qualificação, será necessário justificar bem essa decisão perante a classe, já que a capacitação dos advogados é uma obrigação institucional da OAB, que deve ocorrer independentemente do fundo. Dra. Faelem complementou a discussão afirmando que atualmente a Procuradoria Geral do Estado (PGE) é quem controla o fundo, mas considera viável que a OAB apresente um requerimento à Assembleia Legislativa solicitando a alteração da lei para que possa gerir o fundo. Reforçou que essa mudança seria de interesse da advocacia. Relatou, inclusive, que foi procurada por advogados buscando informações sobre a ordem de pagamento dos dativos, o que mostra a relevância do tema. Caso a alteração legislativa não seja aprovada, sugeriu que a OAB, ao menos, tenha uma participação mais ativa na gestão do fundo por exemplo, com acesso e controle sobre a lista de pagamentos, similar ao modelo de precatórios, garantindo mais transparência. Defendeu que, mesmo sem a titularidade completa da gestão, a OAB deve ter protagonismo e atuação efetiva no processo.

Item 9 – Processo nº 18.0000.2025.003287-7. Solicitação Alteração do Regimento Interno da OAB/PI. Requerente: Romulo Silva Santos e Yuri Chaves - CEJA. Relatora: Conselheira Seccional Ana Letícia Sousa Arraes de Resende. Foi solicitado um pedido de vista coletivo pelos seguintes conselheiros: Damasio Araújo, Alice Luisa, David Benevides, Iolanda Macedo, Naiara Moares, Faelem Nascimento, Wilson Gondim, Leonel Leão e Salma Borges, analisando que o processo ainda não está pronto para ser julgado.

Item 10 – Processo nº 18.0000.2025.002791-0. Solicitação de Criação da Comissão de Cibersegurança e Combate a Crimes Virtuais da OAB/PI. Requerente: Conselheiro Federal Ian Samitrius Lima Cavalcante. Relator: Conselheiro Seccional Damásio de Araújo Sousa. Aprovado a unanimidade com fundamento no voto do relator, que

votou favorável pela aprovação da criação da Comissão de Cibersegurança e Combate a Crimes Virtuais da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Piauí (OAB/PI), ciente de que este é um avanço significativo para a advocacia piauiense e para a sociedade como um todo. Com ressalvas, do Conselheiro Federal Lucas Villa, sugeriu uma reflexão sobre o uso da expressão "combate a crimes virtuais", por considerar que não condiz com o papel dos advogados, que defendem pessoas acusadas e não combatem o crime. Propôs, ainda, substituir o termo "crimes virtuais" por "crimes de informática", alinhado à terminologia legal, e sugeriu o nome "Comissão de Cibersegurança e Crimes de Informática". Sendo aprovado. **Item 11 – Processo nº 18.0000.2025.000995-2.** Pedido de Reabilitação do Adv. Anderson Marques de Lima. Requerente: Adv. Anderson Marques de Lima Relatora: Conselheira Seccional Alice Luisa Barros de Alencar. Aprovado a unanimidade com fundamento no voto da relatora que fez algumas ressalvas, determinando-se a: 1. Expedição de certidão de reabilitação; 2. Retirada das anotações restritivas do registro funcional do advogado; 3. Comunicação ao TED/PI e demais setores competentes da OAB/PI para as devidas providências administrativas. **Item 12 – Processo nº 18.0000.2025.001119-0.** Solicitação de Criação da Comissão Temática de Direito Marítimo e Portuário. Requerente: Igor Barbosa Gonçalves. Relator: Conselheiro Seccional Felipe Carvalho Rocha. Aprovado a unanimidade com fundamento no voto do relator à criação da “Comissão de Direito Marítimo e Portuário da OAB/PI”. **Item 13 – Processo nº 18.0000.2025.003831-0.** Solicitação de Criação da Comissão de Direito Marítimo e Portuário e das atividades pesqueiras. Requerente: João de Deus Duarte Neto. Relator: Conselheiro Seccional Felipe Carvalho Rocha. Aprovado a unanimidade com fundamento no voto do relator à criação da “Comissão da Pesca, Aquicultura e Recursos Hídricos da OAB/PI”. **Item 14 – Processo nº 18.0000.2025.004493-8.** Resolução – Dispõe sobre as hipóteses de restituição de custas, taxas e valores pagos no âmbito dos processos administrativos que tramitam na Instituição. Requerente: Diretor Financeiro Rafael Neiva. Relatora: Conselheira Seccional Luanna Portela. A relatora apresentou a proposição elaborada pelo tesoureiro Dr. Rafael Neiva, referente à aprovação de uma resolução sobre as hipóteses de restituição de valores pagos como custas, taxas e outros no âmbito dos processos administrativos da OAB Piauí. Ela destacou que a proposta tem como objetivo principal contribuir para a sustentabilidade financeira da seccional, compatibilizando a gestão dos recursos com a continuidade dos serviços prestados à advocacia. A resolução estabelece que a restituição será concedida apenas em casos específicos, como: - Pagamento em duplicidade (quando comprovado); - Erro na emissão da guia, desde que a responsabilidade seja exclusivamente da seccional; - Desistência de protocolo, desde que ocorra antes da autuação do processo ou da expedição do certificado de aprovação. Também foram listadas hipóteses em que não haverá restituição, como: - Pedido de inscrição (advogado ou estagiário) negado; - Pagamento de anuidade; - Taxas relacionadas à inscrição, reativação ou transferência; - Emissão da carteira profissional; - Taxas relativas à publicação de editais. Finalizou manifestando seu voto favorável à aprovação da resolução, ressaltando que ela trará mais agilidade, transparência e responsabilidade financeira à gestão da OAB Piauí. Dr. Rafael Neiva explicou que solicitou uma pesquisa à assessoria, conduzida pela Tatiana, e foi constatada a ausência de uma normatização específica sobre restituição de valores na OAB Piauí. Diante disso, destacou que é delicado operar recursos financeiros sem uma base normativa, o que gera insegurança jurídica e administrativa. Citou um exemplo recente: uma pessoa solicitou a inscrição na OAB, passou por todo o processo, e ao final desistiu, pedindo o reembolso. Ressaltou que, nesses casos, a instituição já teve custos operacionais, e não é justo arcar com prejuízos pela desistência unilateral. Dessa forma, para evitar esse tipo de situação e não deixar a OAB em um "limbo jurídico e financeiro", decidiu propor a criação da resolução, buscando respaldo do Conselho para garantir segurança, clareza e justiça nos procedimentos de restituição. Finalizou pedindo o apoio dos conselheiros para a aprovação da medida. Aprovada a resolução nos termos da relatora pelo Conselho Pleno. **Item 15 – Processo nº 18.0000.2025.004261-0.** Solicitação de Criação do núcleo de estudos sobre implementação do julgamento com perspectiva de gênero, raça, e discriminação no âmbito do TED/PI. Requerente: Conselheira Seccional Julia Maria Alves Barroso Araújo. Relator: Conselheiro Seccional Fernando Luis Vieira Santos. Foi aprovado por unanimidade, com fundamento no voto do relator, o qual se manifestou favoravelmente à criação de uma comissão permanente, com a seguinte nomenclatura: Comissão Permanente para Implementação do Julgamento com Perspectiva de Gênero, Raça e Discriminação, a critério da organização do Tribunal de Ética e Disciplina. A decisão considera a relevância do tema e a necessidade de incorporar a perspectiva de gênero, raça e demais formas de discriminação nos julgamentos, em consonância com as normativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

e do Conselho Federal da OAB. A criação da comissão é considerada essencial para o fortalecimento da advocacia piauiense e para a promoção de um tratamento igualitário a todos os envolvidos nos processos ético-disciplinares, em respeito à dignidade da pessoa humana. **Item 16 – Processo nº 18.0000.2025.003733-1.** Solicitação de Criação da Medalha Maria Sueli Rodrigues de Sousa. Requerente: Conselheira Seccional Nayara Venâncio de Melo. Relatora: Conselheira Seccional Tatiana Karla Cardoso Neves. Aprovada com voto de louvor a unanimidade com fundamento no voto da relatora pelo deferimento da criação da Medalha Maria Sueli Rodrigues de Sousa, com as alterações propostas e apresentadas, em consonância com o projeto, com regulamentação própria por meio de edital anual e com o crivo do Conselho Pleno. **Item 17 – Processo nº 18.0000.2025.002874-4.** Solicitação da Concessão da Medalha Esperança Garcia à Professora Dra Maria Sueli Rodrigues de Sousa. Requerente: Conselheira Seccional Jessica Maria Lima Rocha Relatora: Conselheira Seccional Tatiana Karla Cardoso Neves. Aprovada com votos de louvor a unanimidade com fundamento no voto da relatora pela força da ancestralidade, pela aprovação da Propositura de Concessão da Medalha Esperança Garcia à Professora Doutora Maria Sueli Rodrigues de Sousa (in memoriam). **Item 18 – Processo nº 18.0000.2025.002883-3.** Solicitação de propositura para alteração do nome da sala da Comissão Permanente de Direitos Humanos da OAB/PI. Requerente: Conselheira Seccional Jessica Maria Lima Rocha. Relatora: Conselheira Seccional Laionara Corrêa Monteiro. O processo foi retirado de pauta para ser apreciado próxima sessão. **Item 19 – Processo nº 18.0000.2025.004492-0.** Solicitação de Pedido de extinção de comissões obsoletas. Requerente: Conselheira Seccional Francisca Patrícia de Alencar Arrais. Relator: Conselheiro Seccional Leonardo Henrique Batista Lages. Dra. Francisca Patrícia de Alencar Arrais explicou que foi realizado um estudo sobre as comissões da OAB, identificando que várias delas estavam obsoletas e sem nomeações de presidentes, inclusive desde gestões anteriores. Após análise e reunião com a presidência, foi definida a manutenção de um número mais enxuto de comissões, com a possibilidade de recriação futura, se necessário. Destacou que algumas comissões podem ser instituídas com caráter temporário, conforme a demanda. Finalizou registrando que, mesmo com a extinção de algumas comissões, a OAB continua atuando ativamente em temas relevantes, como concursos públicos, por meio de outras comissões já existentes. Diante disso, surgiu a sugestão de, em vez de extinguir a comissão, optar por sua suspensão temporária, até que haja nova nomeação, a critério da Presidência. Também foi sugerido que, futuramente, essa comissão poderia ser reativada como permanente ou recriada como comissão especial, dependendo da avaliação da gestão. Para amadurecer melhor a proposta, sugeriu-se pedido de vista e que a questão seja retomada na próxima sessão, já com os ajustes no voto do relator, se necessário. **Item 20 – Processo nº 18.0000.2025.004156-6.** Apreciação do Regimento Interno da Subseção de Floriano. Requerente: Diretoria da Subseção de Floriano. Relatora: Conselheira Seccional Livia Maria Lima dos Santos. O processo foi retirado de pauta para ser apreciado próxima sessão. **Extra-pauta –** O Presidente Raimundo Júnior submeteu à apreciação do Conselho Protocolo Interno de atuação nos casos de falecimentos ou prisão de advogado e advogada na relatoria da Conselheira Seccional Dra. Naiara Moraes, explicou a proposta de criação de um protocolo institucional para lidar com casos emergenciais envolvendo advogados e advogadas, especialmente situações de falecimento, prisão ou violência. A iniciativa surgiu da prática, a partir de casos concretos, e visa evitar falhas de comunicação e garantir agilidade e respeito nesses momentos delicados. Ela enfatizou que a proposta não visa criar novas funções, mas organizar o fluxo de atuação entre os setores da OAB-PI. A Ouvidoria será o ponto central de recebimento das informações e ficará responsável por acionar os setores competentes, como Prerrogativas, Comunicação, Cerimonial, CAAPI, Jurídico, Tesouraria e Tribunal de Ética, conforme o caso. Foi destacada a atuação da Comissão de Prerrogativas, que possui plantão 24 horas com advogados criminalistas preparados para auxiliar em casos como liberação de corpos no IML ou apoio em prisões. A atuação poderá ser estendida a membros de outras comissões, especialmente em casos que envolvam violência de gênero, desde que comunicado à vice-presidência. Também será previsto o acompanhamento psicológico e social gratuito, por meio da CAAPI, com atendimento emergencial e fora de hora, em parceria com profissionais previamente credenciados. A resolução ainda determina a comunicação formal aos setores de imprensa e cerimonial para emissão de notas de pesar, sempre com o consentimento da família, evitando desigualdade de tratamento entre casos semelhantes. Por fim, o Presidente Raimundo Júnior fez suas considerações finais, dizendo que a OAB reafirma seu papel de lutar pela advocacia e pela legalidade, mesmo quando isso implica contrariar a opinião pública. Ressalta a diferença entre “brigar” e “lutar” no campo institucional e jurídico. Valoriza a democracia e o respeito à Constituição como limites inegociáveis para qualquer atuação estatal. A OAB

apontou a inconstitucionalidade de leis estaduais relacionadas a precatórios, deságio e criminalização de condutas advocatícias. Questionou medidas que violam prerrogativas, como a limitação de sustentações orais inclusive com vitória relevante no CNJ em defesa das prerrogativas da advocacia. A entidade reafirma seu papel ativo, opinativo e técnico, independente de pressões políticas ou populistas. Destaca a importância de propor sugestões e não apenas criticar: pareceres foram apresentados com fundamentos jurídicos claros. Enfatiza que sua atuação não tem lado político, mas está sempre pautada na legalidade e na defesa dos direitos da classe e da sociedade. Preocupação com agentes políticos que buscam influenciar decisões institucionais com base em argumentos subjetivos ou populistas. Defesa do papel contra majoritário da Ordem quando necessário, com base em princípios constitucionais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Raimundo Júnior declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Noélia Castro de Sampaio, Secretária-Geral da OAB/PI, lavrei a presente ata, que será lida e, se aprovada, devidamente assinada.